



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 2.352/88

EM 05 de Agosto de 1.988.

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ES
TADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

R E S O L V E

Conceder 30 (trinta) dias de férias,
relativas ao período de 10 de Maio de 1.987 à 09 de Maio de /
1.988, a seguinte servidora no período abaixo:

ROSA DE LIMA CAMARGO

De 14 de Setembro à 13 de Outubro de 1.988

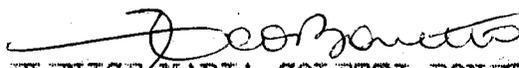
Esta Portaria entra em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Louveira, 05 de Agosto de 1.988


DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO

Prefeito Municipal

Publicada e registrada no Departamen
to de Administração em 05 de Agosto de 1.988.


ELENICE MARIA COLETTI BONETTO

Coordenadora do Serv. Administrativo